



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

---

Marilândia-ES, 20 de maio de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 248/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

**Sr.º Adilson Reggiani**

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei** que "**Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, conforme disposto na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, na Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, nas disposições das Instruções Normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.**"

A presente proposição tem por objetivo viabilizar, no âmbito municipal, a adesão ao referido programa habitacional, promovido pelo Governo Federal, permitindo ao Executivo atuar diretamente na articulação, execução e apoio técnico-operacional às ações necessárias à sua implementação.

O **Programa Minha Casa Minha Vida** constitui um importante instrumento de promoção do direito à moradia digna, especialmente para as famílias de baixa renda, e sua efetivação no território municipal dependerá da cooperação entre os entes federativos, nos termos da legislação federal mencionada.

Diante disso, solicito a análise e aprovação do presente Projeto de Lei, dada a relevância e o interesse público que o tema envolve.

Na certeza da costumeira atenção desta Casa Legislativa, renovo meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

**Prefeito Municipal**